LEI Nº 4.657/2006

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Augusto Fideles de Melo** o logradouro localizado no Distrito de Torneiros, conhecido como Rua do Beco da bomba d'água.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 29 de setembro de 2006.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
SECRETÁRIO M. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS